

FÓRUM SOBRE SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

COMITÉ INTERMUNICIPAL DE BIOÉTICA UMA PROPOSTA PARA A ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

Prof. Dr. Bruno Schlemper Jr.
Núcleo Universitário de Bioética (NUBIO)/ Curso de Medicina/Unoesc
Sociedade Brasileira de Bioética/Regional Santa Catarina
schlemper.junior@gmail.com



vamos falar
+ sobre

Ética



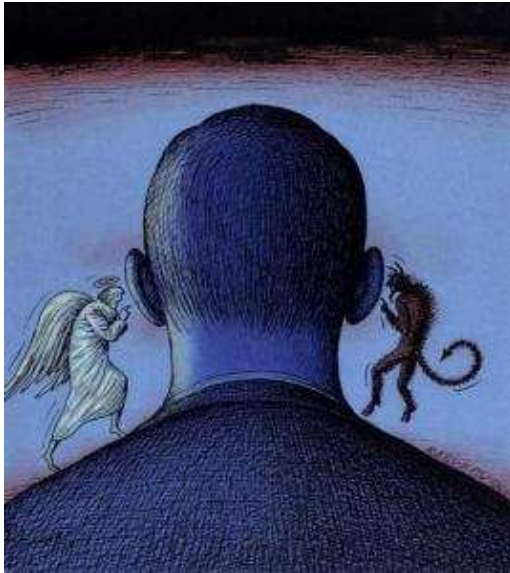


Bioética “é inconclusiva”, as discussões “acabam sem acabar”, os temas discutidos “não têm solução”, “são apenas teóricos”....

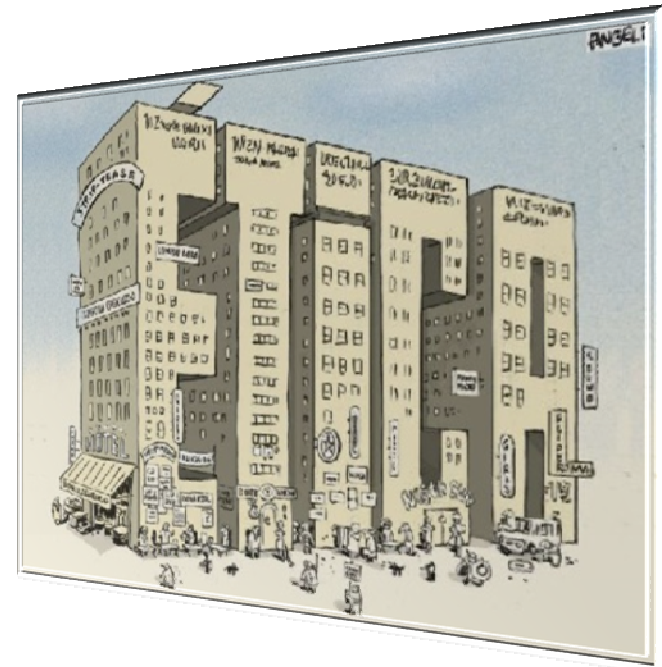
SERÁ?????

Bioética: “Disciplina prática cujo fim é conseguir o consenso máximo em matéria de duvidosos desafios na área da saúde humana para elaborar e implementar normas de ação” (Lapargneur).





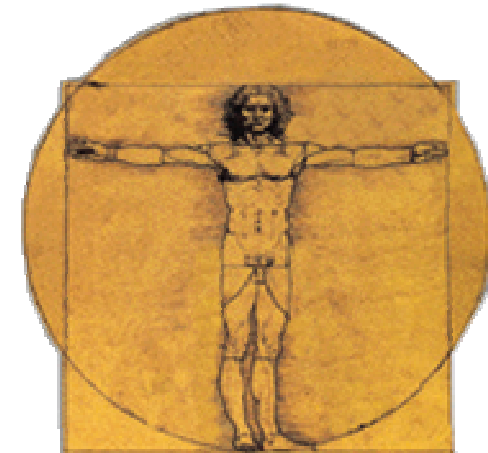
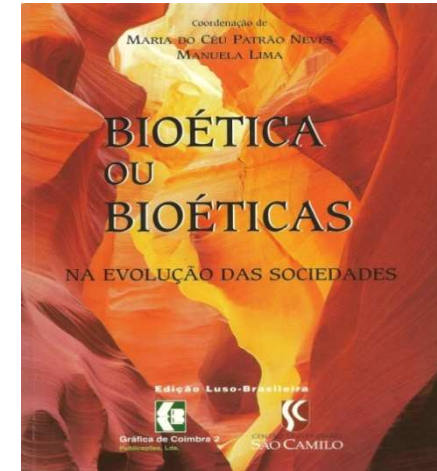
Ser ético é reunir todos os nossos princípios para avaliar fatos, tirar nossas conclusões e tomar nossas próprias atitudes.



A Bioética é um novo instrumento teórico e metodológico da ética aplicada, disponível ao aperfeiçoamento da democracia, da cidadania e dos direitos humanos, capacitado a contribuir com análises e intervenções concretas (Volnei Garrafa).

Bioética: considerações iniciais

- A amplitude alcançada pela bioética, atualmente, é de enorme projeção pela diversidade de áreas de abrangência e de aceitação de seus princípios, razão de serem disseminados de modo rápido e contínuo.
- Não basta que a reflexão e ações éticas fiquem restritas ao meio acadêmico e ao círculo dos especialistas em ética/bioética, mas, ao contrário, a sua discussão e compreensão devem atingir as pessoas em sua totalidade.
- Uma das formas de contribuir para esta difusão é através da efetivação de estruturas funcionais que cheguem perto dos indivíduos e possam participar com estudos, reflexões e recomendações e possibilitem dar aos gestores as ferramentas necessárias ao exercício ético da gestão pública.



BIOÉTICA NO BRASIL

- **ÁREAS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL:** comissões, conselhos, docência, pesquisa, comitês, “up grade profissional”.
- **CAMPOS (SETORES) DE ATUAÇÃO:** clínica, pesquisa em seres humanos, ambiental e saúde pública (América Latina).
- **LINHAS TEMÁTICAS:** Reflexão Autônoma, Proteção, de Intervenção, Feminista, Proteção Ambiental.
 - ➔ Defesa do vulnerável, exercício do diálogo e defesa da dignidade da pessoa humana.
- **FORMAS DE DIFUSÃO/REFLEXÃO:** Sociedade Brasileira de Bioética e suas regionais, instituições de ensino superior, associações profissionais (saúde e direito), órgãos governamentais, comitês de ética em pesquisa, comitês hospitalares.

COMITÊS DE BIOÉTICA: ANTECEDENTES HISTÓRICOS

- 1962: artigo na revista Life (*Eles decidem quem vive e quem morre*) - história de um comitê em Seattle cujo objetivo era selecionar pacientes para a hemodiálise, com demanda maior que a capacidade.
- Comitê de profissionais não-médicos utilizando critérios não-médicos decidiriam quais pacientes receberiam a tecnologia 'salvadora da vida'.



Who shall live? Who shall die? Shana Alexander, Life Magazine 1962



Clyde Shields, first patient in the United States on chronic hemodialysis, Seattle, 1961



Comitês de Bioética (Unesco)

- **a) POLICY-MAKING AND/OR ADVISORY COMMITTEES**
Inexistem no Brasil e, geralmente, funcionam a nível nacional nos países que o adotaram.
- **b) HEALTH-PROFESSIONAL ASSOCIATION COMMITTEES**
São as nossas Comissões de Ética Médica, braços dos conselhos regionais de medicina nas instituições de saúde.
- **c) RESEARCH ETHICS COMMITTEES**
São os comitês de ética em pesquisa em seres humanos e integrantes do Sistema CEP/Conep. São obrigatórios nas instituições que fazem pesquisa em seres humanos.
- **d) HEALTH CARE ETHICS COMMITTEES**
São os Comitês de Bioética existentes em muitos hospitais brasileiros. Não são obrigatórios.



Comitês de Bioética em saúde: sua importância

Espaço interdisciplinar de discussão sobre as questões éticas, com tríplice função:

- **1. analisar e mediar os casos oriundos da área assistencial, auxiliando profissionais de saúde, pacientes e seus representantes, que necessitem decidir sobre conflitos de natureza moral, seja para equacioná-los, seja para prestar esclarecimentos quando de uma tomada de decisão difícil do ponto de vista moral;**
- **2. avaliar e contribuir para as políticas institucionais por intermédio da elaboração de normas, rotinas e diretrizes que visem à proteção das pessoas, sejam elas pacientes, profissionais de saúde ou membros da comunidade;**
- **3. o papel educacional, que deve ser mais amplo do que a função consultiva, tanto à comunidade interna quanto externa, sobre a dimensão moral do exercício das profissões ligadas à área da Saúde.**

•Loch JA e Gauer, GJC. Comitês de bioética: importante instância de reflexão ética no contexto da assistência à saúde. Revista da AMRIGS, 2010 . 54(1):100-104.

Comitê de Bioética: uma proposta para a atenção básica à saúde

Título original: *“Bioética na atenção básica à saúde: reflexão teórica e estudo de caso na Associação de Municípios do Meio-Oeste de Santa Catarina”.*

Autores: Patrícia Petry e Karine Conte (Alunas Medicina/Unoesc); Élcio Luiz Bonamigo e Bruno Schlemper Junior (Orientadores)

Instituição: NUBIO (Núcleo de Estudos em Bioética) do Curso de Medicina da Universidade do Oeste de Santa Catarina

Publicação: artigo enviado para a Revista BIOETHIKOS (Universidade São Camilo)

- 1. XI Simpósio Catarinense de Bioética (Joinville, 14/08/10):** *“Bioética na Atenção Básica à Saúde: uma proposta inovadora”.*
- 2. I Seminário de Sociologia da Saúde e Ecologia Humana (Florianópolis, 14 a 16/09/2010):** *“Conselhos Municipais de Saúde: um estudo de caso na Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense (AMMOC) e na perspectiva bioética da alocação de recursos escassos”.*
- 3. VI Encontro Luso Brasileiro de Bioética (Salvador, 15-17/09/10):** *“Comitê Intermunicipal de Bioética em Saúde Pública: uma proposta para a atenção básica à saúde. TRABALHO PREMIADO EM 3º LUGAR/POSTER.*
- 4. Fórum de Medicina de Família e Comunidade/CFM :** *“Comitê Intermunicipal de Bioética em Saúde Pública: uma proposta para a atenção básica à saúde (Brasília, 28/10/2010)*

VI ENCONTRO LUSO-BRASILEIRO DE BIOÉTICA
 A Bioética no Encontro de Povos e Tempos
 15 a 17 setembro de 2010
 Hotel Pestana
 Salvador - Bahia - Brasil

I ENCONTRO LUSÓFONO DE BIOÉTICA

II SEMINÁRIO DE BIOÉTICA E BIODIREITO DA BAHIA



**VI Encontro
 Luso Brasileiro Bioética
 Salvador - 2010**

VI ENCONTRO LUSO-BRASILEIRO DE BIOÉTICA
 A Bioética no Encontro de Povos e Tempos
 15 a 17 setembro de 2010
 Hotel Pestana
 Salvador - Bahia - Brasil

I ENCONTRO LUSÓFONO DE BIOÉTICA

II SEMINÁRIO DE BIOÉTICA E BIODIREITO DA BAHIA



COMITÊ INTERMUNICIPAL DE BIOÉTICA: PROPOSTA PARA A ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

Petry P¹, Conte K¹, Bonamigo EL², Schlemper Junior BR³. 1. Acadêmica, 2. Professor. Curso de Medicina/ Universidade do Oeste de Santa Catarina/Joaçaba/SC

INTRODUÇÃO:

A Bioética no Brasil possui uma forte presença na área de pesquisa em seres humanos e nos Comitês de Bioética Clínica. Mais recentemente, a Bioética passou a atuar no campo da Saúde Pública, levando seus princípios para setores sensíveis como a alocação dos escassos recursos e o acesso à saúde, sendo predominante a defesa do indivíduo vulnerável, o exercício do diálogo e a defesa da dignidade humana¹. Alguns autores reconhecem a importância da bioética na atenção primária² enquanto outros sugerem que um bom caminho de aproximação seja através de comitês de bioética^{3, 5, 6}. Por sua vez, a Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos/Unesco (2005)⁷ vem consubstanciar fortemente esta ideia, especialmente no tocante ao papel dos Comitês de Ética, os quais devem formular recomendações e contribuir para a elaboração de diretrizes sobre temas inseridos em seu âmbito e promover o debate, a educação, a conscientização do público e o engajamento com a bioética. Por último, observa-se que a implantação da ética organizacional pode se constituir em peça importante do desenvolvimento da Bioética na gestão sanitária, tendo este novo olhar se tornando uma tendência na Europa⁸ e em Cuba⁹.

OBJETIVOS

Discutir e analisar a viabilidade de implantação de comitê de bioética junto às associações dos municípios filiadas à Confederação Nacional de Municípios¹⁰ (CNM), com 30 anos de serviços prestados ao municipalismo brasileiro.

RESULTADOS

Em decorrência do estudo, percebeu-se a necessidade de instrumentalizar os municípios para a destinação justa dos recursos e que a criação de instâncias de suporte e apoio dos critérios bioéticos poderiam contribuir para esses objetivos. Portanto, é oportuna a oferta de adequados critérios que valorizem a cidadania e auxiliem os gestores municipais. Tendo em vista que a justiça e a equidade precisam ser adequadamente abordadas nesse contexto, seria desejável que os CMSs e os gestores dispusessem de instrumentos capazes de apoiá-los em suas decisões e, nesse contexto, ressalta-se a necessidade de se introduzir, nos órgãos de gestão, a ética como cultura organizacional, criando um ambiente propício para que todos sejam estimulados a assumir comportamentos éticos nas diferentes situações laborais, desde o planejamento e definição das políticas públicas, cumprimento de suas complexas tarefas assistenciais, até o relacionamento diário com colegas e usuários do sistema de saúde.

Desta forma, os estudos realizados sugerem que as associações de municípios, congregadas através da CNM, presentes em todos os Estados nacionais⁹ e, tendo por suporte os recursos humanos existentes nas instituições universitárias, adotem políticas para implantação de Comitês Intermunicipais de Bioética (CIMBioética), com a missão de apoiar os gestores, os conselhos municipais de saúde e os profissionais da saúde em questões referentes à utilização das diretrizes bioéticas referidas, na perspectiva da abordagem social da bioética latino-americana de proteção dos mais vulneráveis¹², em consonância com a Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos/Unesco (2005). Tais comitês devem ser constituídos por representantes dos gestores, dos profissionais e da comunidade, sempre com a presença de especialista em bioética e, se possível, de estudantes da saúde e sem caráter decisório, mas exclusivamente consultivo sobre: a) casos concretos oriundos da área assistencial; b) políticas públicas; c) educação da comunidade em sua área de atuação.

METODOLOGIA:

Recente estudo conduzido pelos autores junto à Associação dos Municípios do Meio Oeste de Santa Catarina (AMMOC)¹⁰ (figura 1) sobre alocação dos escassos recursos em saúde, resultou na perspectiva de criação de Comitê Intermunicipal de Bioética em Saúde Pública (CIMBioética), com a finalidade de contribuir na discussão e utilização dos princípios bioéticos na distribuição de recursos em saúde. A seguir realizou-se a busca bibliográfica e estabeleceu-se uma aproximação entre a prática vivenciada pelos municípios e as possibilidades apontadas pela literatura.

Figura 1: Mapa do Estado de Santa Catarina com as 21 Associações de Municípios e, em destaque, a Associação do Meio-Oeste de Santa Catarina (AMMOC)



Fonte: adaptado de Federação dos Conselhos Comunitários de Segurança de Santa Catarina¹¹

CONCLUSÃO

Propõe-se a criação de Comitê Intermunicipal de Bioética em Saúde Pública (CIMBioética) como órgão assessor/consultor junto às associações municipais das entidades estaduais vinculadas à CNM, com atuação independente e composição multidisciplinar, para atuar disseminação dos critérios bioéticos junto os gestores, os conselhos municipais de saúde e às equipes de saúde, visando o estabelecimento da justiça e equidade na atenção básica à saúde garantindo, desta forma, a devida proteção às populações vulneradas.

REFERÊNCIAS

1. Siqueira JE, Porto D, Fortes PAC. Linhas temáticas da Bioética no Brasil. In: Fabri dos Anjos M; Siqueira JE (Orgs). Bioética no Brasil: tendências e perspectivas. Aparecida, SP: Ideias & Letras; São Paulo: Sociedade Brasileira de Bioética; 2007.
2. Abel Fabre F. Comitês de ética assistencial. An. Sist. Sanit. Navar. 29 (Supl. 3): 75-83, 2006.
3. Simón P. La ética de las organizaciones sanitarias: El segundo estadio de desarrollo de La Bioética. Rev. Calidad Asistencial 17(4): 247-259, 2002. Kipper DJ, Lock JA, Gauer GJC. Comitês de Bioética. In: Siqueira, JE, Zoboli E, Kipper DJ (Orgs). Bioética Clínica. São Paulo: Gaia; 2008.
4. Junges JR. Bioética: Perspectivas e desafios. São Leopoldo: Ed. Unisinos; 1995.
5. Simón P. La Ética de las Organizaciones Sanitarias: El segundo Estadio de Desarrollo de la Bioética. Rev. Calidad Asistencial 2002; 17(4): 247-59.
6. Vidal-Bota J; Sarrías Lorenz X; Ros Sevilla F. ¿Están Siendo Útiles los Comitês de Ética Asistenciales? Cuid. Biot. XVII, 2006/3^o.
7. Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura. Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos. Unesco; 2005.
8. Amaro Cano MC. Algunas reflexiones más sobre la ética de la atención primaria de salud. Revista cubana de medicina integral 2003; 19(6). Disponível em: http://www.bvs.sld.cu/revistas/mgi/vol19_6_03/mgi05603.htm
9. Confederação Nacional dos Municípios. Disponível em <http://www.cnm.org.br/>.
10. Conte K, Petry P, Bonamigo EL, Schlemper Junior BR. Conselhos Municipais de Saúde: Estudo de caso na Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense (AMMOC) e na perspectiva bioética da alocação de recursos escassos. I Seminário Nacional de Sociologia da Saúde e Ecologia Humana. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 14 a 16 de setembro de 2010.
11. Federação dos Conselhos Comunitários de Segurança de Santa Catarina. Disponível em: <http://www.fceconseg-sc.org.br/principal.php?pg=1007&cod=12>
12. Schramm FR, Kottow M. Principios bioéticos en salud pública: limitaciones y propuestas. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 17(4): 949-956, 2001.

VI ENCONTRO LUSO-BRASILEIRO DE BIOÉTICA

A Bioética no Encontro de Povos e Tempos

I ENCONTRO LUSÓFONO DE BIOÉTICA

II SEMINÁRIO DE BIOÉTICA E BIODIREITO DA BAHIA

15 a 17

setembro de 2010

Hotel Pestana

Salvador - Bahia - Brasil



- **RESUMO:** é abordada a aplicabilidade da bioética em saúde pública. Para tanto, foram realizadas uma revisão e discussão teórica sobre a justiça e a equidade e desenvolvido um estudo de caso na região do Meio- Oeste de Santa Catarina, usando dados financeiros do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde e atas das reuniões dos Conselhos Municipais de Saúde (CMSs), referentes ao biênio 2007/2008, dos treze municípios integrantes da Associação dos Municípios do Meio- Oeste Catarinense (AMMOC). Concluiu-se que os CMSs apresentaram dificuldades para desempenhar satisfatoriamente suas funções públicas e que não se vislumbrou a preocupação com a adoção dos princípios bioéticos na definição dos programas e ações básicas de saúde.
- **Fruto dessas reflexões e do estudo de campo, propõe-se a criação, com parcerias entre as associações de municípios catarinenses e instituições universitárias, de Comitês Intermunicipais de Bioética (CIMBioética),** objetivando promover o diálogo permanente na busca de consensos, promover suporte e apoio à disseminação da bioética e recomendações para a utilização dos princípios bioéticos nos diferentes níveis de atuação, quer em nível organizacional, na definição das políticas de saúde, quer nas equipes de saúde que atuam na atenção básica ou no amparo aos direitos das populações vulneradas, sob a ótica da bioética de proteção.

Comitê Intermunicipal de Bioética (CIMBioética) na Atenção Básica à Saúde

A PROPOSTA

- Criação de CIMBioética junto às Associações de Municípios de Santa Catarina, de modo a que apenas um comitê assessore um conjunto deles.
- Parcerias: Instituições Universitárias/ACAFE e Associações Municipais (FECAM).
- Apoio: Núcleo Universitário de Bioética (NUBIO)/Curso de Medicina/Unoesc.
- Características: número variável de membros (entre cinco e oito), multidisciplinares (sempre que possível, um especialista em bioética), um ou mais médicos, um ou mais enfermeiros, um advogado, um religioso, um gestor e um usuário.



ACAFE/SC: Instituições Fundacionais de Ensino Superior



- **Instituições: 17 multicampi, presentes em cerca de 70 cidades (FEHH - FURB - UDESC - UnC - UNERJ - UNESC - UNIBAVE - UNIDAVI - UNIFEBE - UNIPLAC - UNISUL - UNIVALI - UNIVILLE - UNOCHAPECÓ - UNOESC - USJ – UNIARP)**
- **Alunos graduação: 141.182**
- **Alunos pós graduação: 14.106 (especialização, mestrado e doutorado)**
- **Docentes: 8.707 (3.762 mestres e 1.415 doutores)**

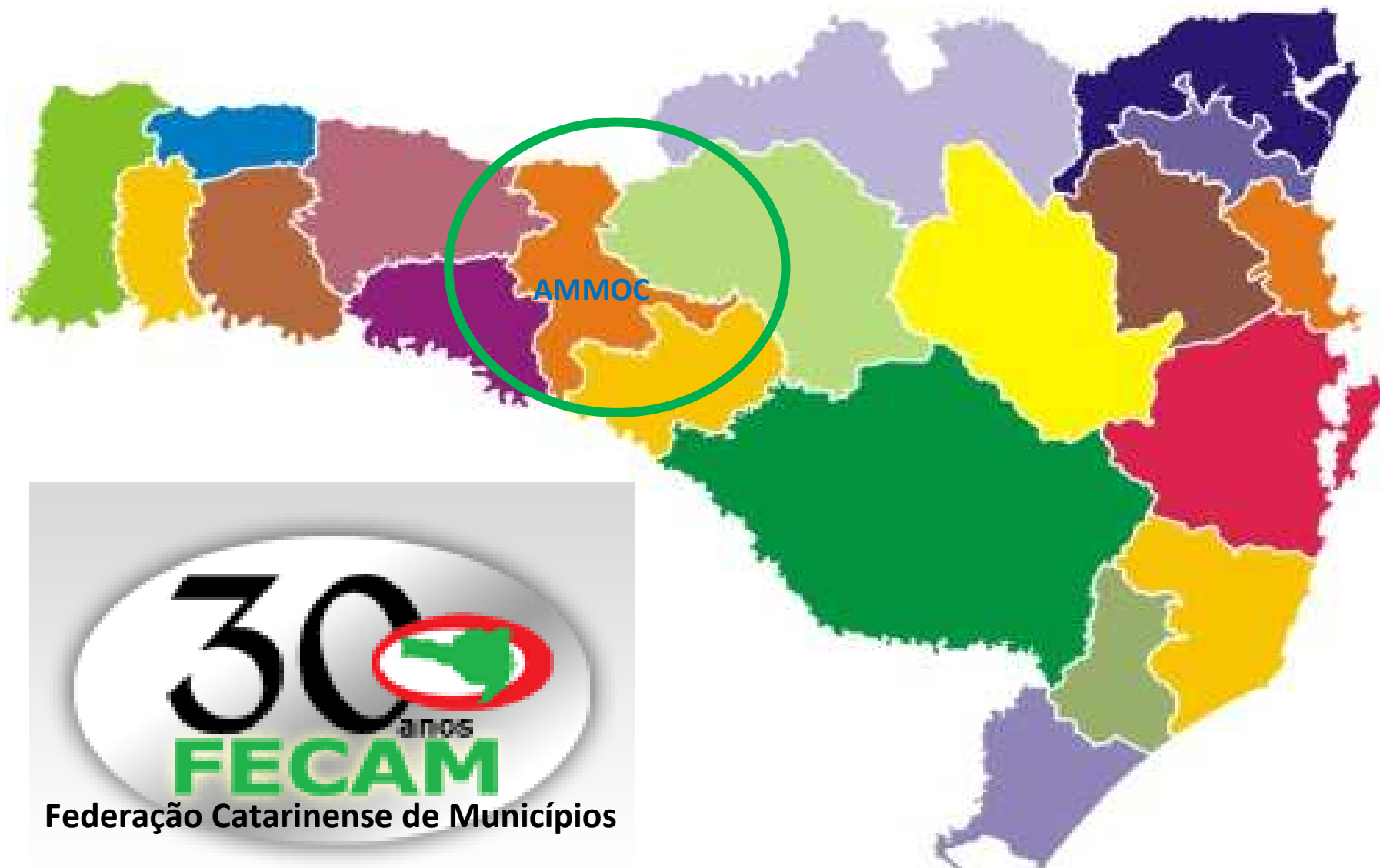
Outras universidades: Universidade Federal de Santa Catarina (multicampi), Universidade Federal da Fronteira Sul (campi em Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul).



Papel das instituições de ensino

- a) Fornecer recursos humanos especializados/ interessados.
- b) Integrar os CIMBioética.
- c) Contribuir com a disseminação do conhecimento e a realização de pesquisas em bioética na saúde.

FECAM: Associações Municipais (21)





FECAM: Federação das Associações Municipais

ESTRUTURA FUNCIOANAL

Assembléia Geral:

II - Conselho Fiscal;

III - Diretoria Executiva;

IV - Gerência Executiva;

V - Colegiados

Multidisciplinares;

VI – Gerência de

**Departamentos Técnicos -
CIMBioética.**

- 1) [AMAI - Associação dos Municípios do Alto Irani](#)
- 2) [AMARP - Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe](#)
- 3) [AMAUC - Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense](#)
- 4) [AMAVI - Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí](#)
- 5) [AMEOSC - Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina](#)
- 6) [AMERIOS - Associação dos Municípios do Entre Rios](#)
- 7) [AMESC - Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense](#)
- 8) [AMFRI - Associação dos Municípios da Foz do Rio Itajaí](#)
- 9) [**AMMOC - Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense**](#)
- 10) [AMMVI - Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí](#)
- 11) [AMNOROESTE - Associação dos Municípios do Noroeste Catarinense](#)
- 12) [AMOSC - Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina](#)
- 13) [AMPLANORTE - Associação dos Municípios do Planalto Norte Catarinense](#)
- 14) [AMPLASC - Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina](#)
- 15) [AMREC - Associação dos Municípios da Região Carbonífera](#)
- 16) [AMUNESC - Associação dos Municípios de Nordeste de Santa Catarina](#)
- 17) [AMURC - Associação de Municípios da Região do Contestado](#)
- 18) [AMUREL - Associação dos Municípios da Região de Laguna](#)
- 19) [AMURES - Associação dos Municípios da Região Serrana](#)
- 20) [AMVALI - Associação dos Municípios do Vale do Itapocu](#)
- 21) [GRANFPOLIS - Associação dos Municípios da Grande Florianópolis](#)

Curso de Medicina/Unoesc - INTERNATO MÉDICO

Estágios em Medicina da Família e Comunidade

Integração
ensino/serviço



Saúde da Família

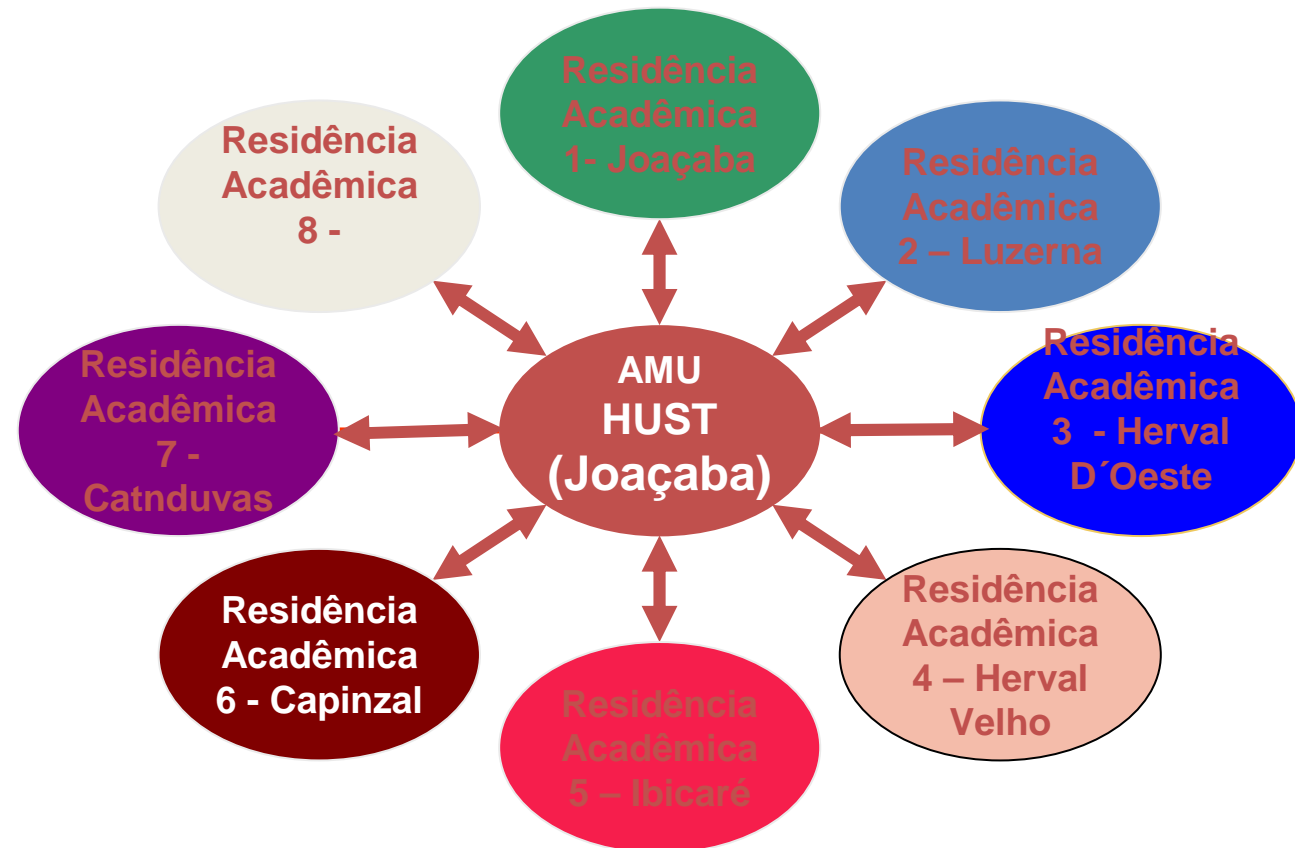


INTERNATO (5 semestres) 52%

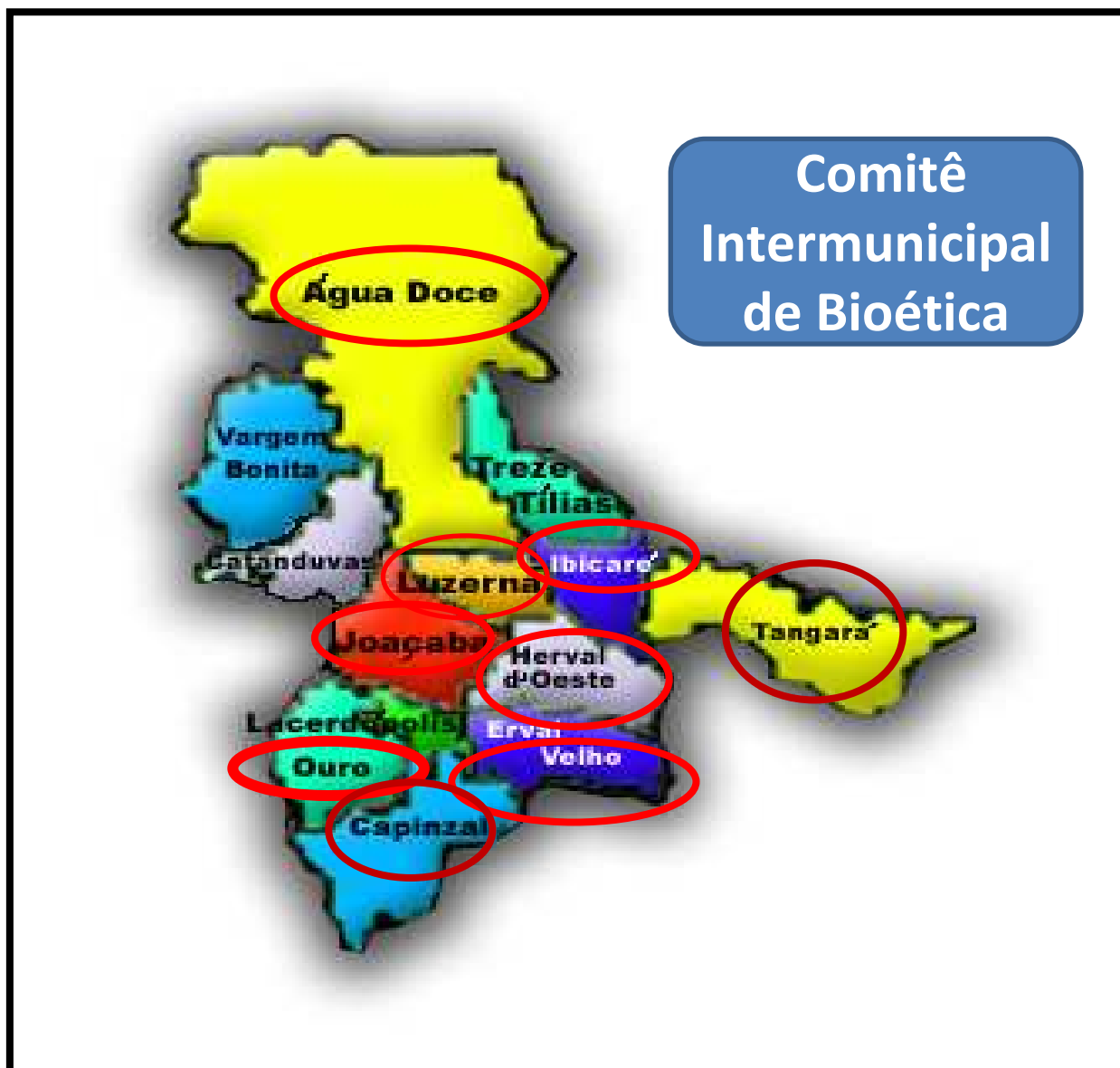
Municípios: 9

Equipes Saúde da Família: 21

Estágio: 1.500hs /3.900hs



**UNOESC e AMMOC: ensino médico e atenção básica à saúde -
CURSO DE MEDICINA/Unoesc - ESTÁGIO EM MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE**



Comitês de Bioética na Atenção Básica: pressupostos

1. Declaração de Alma Ata 1978: atenção primária
2. Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos (Unesco, 2005): recomendações para a área da saúde, criação de comitês de bioética.
3. CFM: ensino de ética médica e bioética x assistência médica



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA



Comitês de Bioética na Atenção Básica: pressupostos

- **4. Humaniza SUS:** introdução de mecanismos de escuta para a população e trabalhadores, plano de educação permanente para trabalhadores com temas de humanização, construção de autonomia e protagonismo dos sujeitos e coletivos na rede do SUS, a construção de saberes.
- **5. Política Nacional de Atenção Básica:** valorizar os profissionais de saúde por meio do estímulo e do acompanhamento de sua formação e capacitação, estimular e viabilizar a capacitação e a educação permanente dos profissionais das equipes, ser um espaço de construção de cidadania, promover integração academia - serviço, os membros das equipes devem participar das atividades de educação permanente.



Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos 2005

- **Comitês de Ética:** artigo 19/Inciso III recomenda a sua criação como *independentes, multidisciplinares e pluralistas e mantidos e apoiados em nível adequado com o fim de*, entre outros, atuarem no apoio às seguintes finalidades:
 - *(ii) prestar aconselhamento sobre problemas éticos em situações clínicas;*
 - *(iii) avaliar os desenvolvimentos científicos e tecnológicos, formular recomendações e contribuir para a elaboração de diretrizes sobre temas inseridos no âmbito da presente Declaração;*
 - *(iv) promover o debate, a educação, a conscientização do público e o engajamento com a bioética.*



Conselho Federal de Medicina – Ensino de Ética e Bioética



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

- ***“Entendemos que o Conselho Federal de Medicina tem um compromisso bastante claro com a formação médica. Se fomos incompetentes para impedir a proliferação exagerada de novas escolas médicas, somos responsáveis, agora, pela melhor formação ética dos egressos das antigas e novas escolas.”***
- ***“A proposta do Conselho Federal de Medicina encontra-se aberta até o presente momento, buscando a melhor maneira de atingirmos não só os estudantes de Medicina em formação mas, principalmente, os jovens médicos residentes e, em especial, os nossos docentes de Medicina, seduzidos, na grande maioria, pelo tecnicismo e dependentes de um mercado que lhes é bastante adverso.”***
- ***“Devemos trabalhar com princípios - e a Bioética nos ajuda nessa reflexão [...]. Queremos uma reflexão de dentro para fora, baseada no que é melhor para o paciente e para a sociedade.”***

Comitês de Bioética na Atenção Básica à Saúde

CONCLUSÕES

1. A bioética da saúde das populações está fortemente inserida na agenda temática neste início do século XXI.
2. Os Comitês de Bioética têm sido referidos como alternativas válidas à difusão da bioética em todos os níveis do setor saúde.
3. É preciso desospitalizar a bioética, levando-a para o campo da atenção primária, no apoio aos gestores, equipes de saúde da família e usuários da rede pública.
4. Comitês de Ética Assistencial (Comitês de Bioética) seriam a solução para a orientação às decisões dos gestores nos conflitos da atenção básica à saúde e, se o comitê for capaz de inspirar confiança e demonstrar eficácia e prestígio, terminará por se integrar no sistema de saúde local e passará a ser reconhecido como um “*corpo natural*” (Abel F. *Comités de ética asistencial. An. Sist. Sanit. Navar. 2006. 29(Supl. 3):75-83*)

Comitês de Bioética na Atenção Básica à Saúde

DESAFIOS

- **Nos países em desenvolvimento, os conflitos ocorrem de forma intensa e quase que diariamente na área da atenção à saúde básica, frutos das enormes desigualdades sociais presentes nos países latino-americanos.**
- **É nesse contexto de pobreza e de vulnerabilidade humana que a bioética pode contribuir, introduzindo uma competência ética nas discussões e garantindo a esses indivíduos seus direitos de cidadãos.**
- **Na atualidade, o grande desafio é incorporar a bioética na formulação de políticas governamentais e no planejamento estratégico em saúde, nos diferentes níveis dos serviços de saúde e na sociedade.**
- **Espera-se que a criação e implementação dos CIMBioética possa, se houver vontade política e compreensão por parte dos gestores, auxiliá-los na definição do modelo de atenção básica, alocação dos escassos recursos e na participação dos dilemas éticos de todos os setores abrangidos pela rede de atenção básica à saúde.**

¿QUÉ PROCURAMOS?

ÉTICA

